

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Fellipe Sampaio/STF



Comportamento de Fux anima bolsonaristas

Fux: ilha que todos querem visitar

O advogado e analista político Melillo Dinis costuma classificar o Supremo Tribunal Federal (STF) como “um conjunto de 11 ilhas que às vezes formam um arquipélago”. Na fogueira de vaidades que move a Suprema Corte, são raras as vezes em que os ministros agem coletivamente. E muitas vezes adotam comportamentos diferentes individualmente como forma de chamar

a atenção. O ex-ministro Marco Aurélio Mello, por exemplo, adorava ser “o voto vencido”. Essa tendência cresceu à medida que o STF foi ficando mais relevante. Como se brinca hoje, é mais fácil alguém dizer quem são os 11 ministros do Supremo que os titulares da seleção. Para um advogado que acompanha o julgamento, é por aí que se explica Luiz Fux.

Atenção

Ao ensaiar ficar numa posição divergente à do relator da ação penal, Alexandre de Moraes, Fux, na visão desse advogado, vira “a ilha que todos querem visitar”. A essa altura, ele anima esperanças de que poderá abrir uma divergência que pelo menos atenuie as condenações.

Esperança

Essa esperança havia em um grupo de políticos bolsonaristas com quem o Correio Político conversou após os depoimentos dos réus do “núcleo crucial” esta semana. “O que o Fux irá fazer?”, era a pergunta que animava o grupo. “O que ele já estava fazendo ali?”

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Lewandowski foi o ministro revisor no Mensalão

“In Fux they trust?”

A própria presença de Fux no interrogatório dos réus já chamou a atenção. Sua presença não era obrigatória. Tanto que os demais ministros da Primeira Turma não estiveram presentes. E Fux, ao longo dos dois dias, fez perguntas que pareciam ajudar à defesa. Como quando perguntou ao tenente-coronel Mauro Cid,

delator das acusações, se a “minuta do golpe estava assinada”. Uma questão que chamou a atenção. Primeiro, porque era uma “minuta”, portanto um documento preliminar. Sabia, porque está nos autos, que os textos não estavam assinados. O que deseja Fux: ser o Ricardo Lewandowski da ação penal sobre o golpe?

Mensalão

Na ação sobre o Mensalão, o hoje ministro da Justiça funcionou como essa espécie de contraponto ao então relator, Joaquim Barbosa. Mas é preciso lembrar que, na época, o rito do julgamento era diferente conforme as regras de então do Supremo Tribunal Federal.

Dosimetria

As divergências de Lewandowski foram mais sobre a dosimetria das penas. Sugerindo muitas vezes condenações mais leves que aquelas determinadas por Joaquim Barbosa. Que, de fato, poderiam ter livrado alguns réus de cumprirem a pena na prisão.

Revisor

Na época, o julgamento previa a figura de um ministro revisor. Então, Lewandowski já tinha essa função de ponderar a respeito do relatório. Agora, não há mais essa figura. E é preciso lembrar que Lewandowski também condenou os réus no julgamento do Mensalão.

Jogo de cena

Fux adotará a mesma linha? O advogado ouvido pelo Correio Político acredita que não. Que seria jogo de cena. Numa troca de mensagens com Delтан Dallagnol, uma vez Sergio Moro disse a respeito do ministro: “In Fux we trust?”. E agora? Bolsonaristas confiarão?

Alterações ao IOF enfrentam resistência

Motta pautou para segunda-feira urgência para derrubada

Lula Marques/Agência Brasil

Por Karoline Cavalcante

O Congresso Nacional se prepara para um novo embate com o governo federal em torno das recentes mudanças sugeridas como alternativa ao aumento no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Após reunião de líderes realizada nesta quinta-feira (12), o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), confirmou que a votação do pedido de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 314/25, que visa suspender o novo decreto do Executivo, será pautada para a próxima segunda-feira (16).

“Conforme tenho dito nos últimos dias, o clima na Câmara não é favorável para o aumento de impostos com objetivo arrecadatário para resolver nossos problemas fiscais”, publicou Motta em sua rede social X (antigo Twitter).

A iniciativa é do líder da oposição na Câmara, Luciano Zucco (PL-RS). Segundo ele, o PDL já conta com o apoio da ampla maioria dos partidos, como o União Brasil, Progressistas, Podemos, Novo e Republicanos. “A medida provisória caberá a esta Casa decidir o que passa e o que não passa”, declarou Zucco à imprensa.

Embora a votação da próxima segunda trate apenas da urgência — e não do mérito da matéria —, o líder do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), considera “um erro e uma mensagem ruim para o país”. O petista defendeu a união para enfrentar os desafios fiscais necessários para sustentar o crescimento econômico.

O Palácio do Planalto teme que o novo decreto seja efetivamente derrubado. Caso isso venha acontecer, de imediato, forçará o retorno ao texto anterior, que foi anunciado em 22 maio e fixava o IOF em 3,5% para diversas operações. Era uma alternativa apresentada para que o governo não fosse



Proposta feita por Haddad corre risco de ser derrubada no Congresso

obrigado a fazer ainda mais cortes no orçamento para cumprir a meta fiscal.

Com a resistência do Congresso em aceitar o aumento do IOF, Motta e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) pressionaram a equipe econômica pela apresentação de uma alternativa ao tema. Em 29 de maio, estabeleceram um prazo de dez dias para que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tomasse as providências.

Alterações

Após três semanas de negociações, a Fazenda publicou em edição extra do Diário Oficial da União desta quarta-feira (11), as modificações via decreto com novas edições e a criação de uma Medida Provisória (MP 1.303/2025). Após recuar de parte do aumento anterior, o governo ajustou as alíquotas do IOF com a promessas de reduzir distorções e melhorar a eficiência tributária.

Entre as mudanças, destaca-se a implementação de uma alíquota de 5% sobre o Imposto de Renda para investimentos atualmente isentos, como a Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certifica-

do de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e debêntures incentivados a partir do início do próximo ano. Em relação aos demais títulos, que já estão inclusos no IR, o governo propôs uma alíquota única de 17,5% para rendimentos de aplicações financeiras, substituindo a atual tabela progressiva que varia de 15% a 22,5% — a mesma taxa incidirá sobre criptoativos. Também aumenta a tributação sobre as empresas de apostas esportivas — as chamadas “bets” —, passando de 12% para 18% a partir de outubro de 2025.

Determina ainda a redução da taxa aplicação ao crédito à pessoa jurídica cai de 0,95% para 0,38%, além da eliminação da alíquota fixa para operações conhecidas como “risco sacado”, que agora serão tributadas apenas com a diária de 0,0082% — ou seja, uma redução de até 80%.

Houve, inclusive, ajustes no setor de previdência privada, com novas regras para a incidência do IOF sobre os aportes em Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). A partir de 2026, o imposto só incidirá sobre valores superiores a R\$ 600 mil. Abaixo disso, os investido-

res continuam isentos, o que, segundo a Fazenda, mantém inalterada a situação para mais de 99% dos contribuintes.

A reconfiguração atinge a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), cobrada de instituições financeiras. Atualmente, são recolhidas alíquotas de 9%, 15% e 20%. Com isso, a cota mais baixa deixa de existir.

Além das medidas voltadas à arrecadação, a MP faz ajustes nas despesas públicas visando o fortalecimento do arcabouço fiscal. Propõe a inserção do Pé-de-Meia no piso constitucional da educação, limita o prazo de concessão de auxílio-doença por Atestmed — benefício por incapacidade temporária que pode ser requerido por segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) — a 30 dias, quando for provido sem exame médico pericial. Até então, o prazo máximo é de 180 dias.

Com as modificações, o governo Lula espera arrecadar R\$ 10,5 bilhões em 2025 e R\$ 20,6 bilhões em 2026. Os valores representam a metade da previsão feita a partir do decreto divulgado em maio, que era de R\$ 20,5 bilhões neste ano e R\$ 41 bilhões no ano que vem.

Moraes também vota para responsabilizar redes

Por Karoline Cavalcante

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, apresentou nesta quinta-feira (12) voto favorável à responsabilização das redes sociais por ilícitos publicadas por seus usuários. O julgamento já havia formado a maioria pelo entendimento no dia anterior — com a posição do magistrado, o placar marca sete votos a favor e um contrário, de André Mendonça. A Corte analisa a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), legislação que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

Durante as mais de duas horas de apresentação de seu parecer, Moraes exibiu uma série de postagens que circulam com cunho ofensivo, incluindo falas homofóbicas, racistas e antissemitas. Para ele, a omissão das plataformas diante de discursos criminosos não se trata de liberdade de expressão.



Moraes apresentou imagens sobre o uso das redes sociais

“Nós temos que nos perguntar se permitir que as redes sociais continuem como uma verdadeira terra sem lei se adequa aos objetivos fundamentais da República, especialmente ao que está previsto no artigo 3º, inciso III, que proíbe qualquer forma de discriminação”, declarou.

Regulação

Os ataques do dia 8 de janeiro de 2023, quando manifestantes depredaram as sedes dos Três Poderes, também foram mencionados pelo ministro. Em seu argumento, Moraes citou a “Festa de Selma” — forma que os envolvidos se reuniram nas redes e fizeram

a convocação para o ato — e afirmou que mesmo com o crescimento de pedidos por intervenção militar publicados em tempo real, as plataformas optaram por não realizar uma autorregulação. “A falência da autorregulamentação das redes sociais é que fez com que a gente tenha que julgar isso nestas sessões”, disse.

Votos

Até o momento, os ministros Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, Flávio Dino, Dias Toffoli e Luiz Fux também votaram contra a necessidade de ordem judicial prévia para a remoção de conteúdos ofensivos. O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, adotou posição intermediária, considerando que a exigência judicial deve prevalecer em situações envolvendo crimes contra a honra, para garantir a proteção à liberdade de expressão.

O único voto contrário foi do ministro André Mendonça, que defendeu a “liberdade de expressão”. O julgamento prossegue.